



PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME

OBJETO: Contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região do Distrito de Taunay e Aldeias Indígenas, com o início previsto para o mês de fevereiro de 2022.

VALOR: R\$ 263.674,08 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 2.023 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 (0001)

000216

18 18.01 12.361.0203 2.023 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015 (0015)

000217

18 18.01 12.361.0203 2.023 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0024 (0024)

000218

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/03/2022 até 02/03/2023.**

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Béda

FISCAL DO CONTRATO: João Lúcio Echeverria

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME, Wilsandra Aparecida de Lima Béda, João Lúcio Echeverria e Gláucia da Cruz Adegas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: NAF TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região Distrito de Cipolândia e Assentamentos Indaiás I, II, III e IV, com o início previsto para o mês de fevereiro de 2022.

VALOR: R\$ 1.191.109,08 (Um milhão, cento e noventa e um mil, cento e nove reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 2.023 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 (0001)

000216

18 18.01 12.361.0203 2.023 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015 (0015)

000217

18 18.01 12.361.0203 2.023 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0024 (0024)

000218

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/03/2022 até 02/03/2023.**

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Béda

FISCAL DO CONTRATO: João Lúcio Echeverria

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, NAF TRANSPORTES EIRELI, Wilsandra Aparecida de Lima Béda, João Lúcio Echeverria e Max Sander da Silva Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: TUCA TRANSPORTES EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação futura de empresa de transporte de escolares visando atender estudantes da Rede Municipal de Ensino da Região Distrito de Cipolândia e Assentamentos Indaiás I, II, III e IV, com o início previsto para o mês de fevereiro de 2022.

VALOR: R\$ 743.407,85 (setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 2.023 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001 (0001)

000216





18 18.01 12.361.0203 2.023 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015 (0015)

000217

18 18.01 12.361.0203 2.023 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0024 (0024)

000218

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/03/2022 até 02/03/2023.**

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Bêda

FISCAL DO CONTRATO: João Lúcio Echeverria

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, TUCA TRANSPORTES EIRELI - EPP, Wilsandra Aparecida de Lima Bêda, João Lúcio Echeverria e Max Sander da Silva Almeida.

NOTIFICAÇÕES

ADVERTÊNCIA

À: **EMPRESA L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**

Rua Marques de Herval, nº 25- Campo Grande - MS

CNPJ 10.851.460/0001-87

O Município de Aquidauana/MS, representada pela Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao requerimento datado de 24 de fevereiro de 2022, solicitando o cancelamento do item 1, do Pregão Presencial nº 44/2021, Processo nº 228/2021, em virtude da impossibilidade de atender dentro do prazo previsto as Autorizações de Fornecimento nº 2636/2021 e 2637/2021, informamos que vamos proceder o cancelamento, conforme solicitado, porém somos obrigados a advertir a empresa para que, numa eventual participação futura, possa estar atenta ao cumprimento dos compromissos assumidos.

Aquidauana, 2 de março de 2022.

Wilsandra Aparecida de Lima Bêda
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 10/2021

OUTROS

Ata nº 01/2022

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro dois mil e vinte e dois, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana - SECTUR reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana - COMTUR, às onze horas, em ambiente virtual (google meet), conforme convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana-MS, Edição nº 1829, do dia 17/01/2022, para atender o que prevê a Lei Ordinária nº 2.447/2015 e Lei Complementar nº 011/2009 e, em acatamento a Lei Complementar 101/2000-LRF e à Constituição Federal de 1.988, em seus art. 31, 70 e 74, e ainda a Recomendação nº 004 – UCCI, da Controladoria Geral do Município de Aquidauana, tudo referente à prestação de contas de utilização de verbas públicas. Verificou-se a falta de quórum para que a reunião fosse instalada em primeira convocação. Porém o Parágrafo Primeiro do Art. 6º, do Regimento Interno, diz que: “não havendo quórum na primeira convocação, a reunião realizar-se-á, após 15 (quinze) minutos, independentemente do número de membros presentes.” O Secretário Youssef Saliba, abriu a reunião dando boas-vindas aos membros do Conselho, ressaltando a importância de estar alinhados nas ações da SECTUR. Na sequência o Secretário Youssef Saliba passou a palavra ao Sr. Ipojucan Prade que explanou sobre a prestação de contas, conforme relação de despesas empenhadas, liquidadas a pagas, extraídas do Portal da Transparência da Prefeitura de Aquidauana-MS, relatando que não foi realizada nenhuma despesa durante o período; que consta um empenho no valor de R\$ 540,739,00 (quinhentos e quarenta mil e setecentos e trinta e nove reais) para reforma do “Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no Município de Aquidauana – MS”, mais conhecido como Mercado Municipal. Após verificação/análise dos documentos contábeis, referentes ao Terceiro Quadrimestre/2021, **os conselheiros votaram favoravelmente a aprovação das contas do Fundo de Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana, do período de setembro a dezembro do exercício de contábil de 2021.** Nada mais havendo a declarar, eu Ipojucan Prade _____, encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros (as) presentes.

Youssef Saliba _____

Giovana Teixeira _____

Ely de Souza Fernandes _____

Alexander Silva Arguelo _____

Jamil Albuquerque _____

Marcos Pereira Campos _____

